



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 524, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

Considerando, o que dispõe a Lei nº 1479, de 06 de julho de 2015, que dispõe sobre o Regime de Contratação Temporária;

Considerando a Lei nº. 1493, de 1.º de outubro de 2015, alterada pela Lei nº 1614, de 03 de outubro de 2018, que dispõe sobre autorização para abertura de vagas e realização de teste seletivo para contratação de pessoal;

Considerando o Resultado Final do Teste Seletivo n.º 001/2019, e Edital de Convocação nº 012/2019,


RESOLVE

Art. 1º Contratar a senhorita **Eliane Cristina Schoffen**, portadora do RG nº 8.163.764-4 SESP/PR e do CPF nº 089.826.019-10, para exercer as funções do Cargo Temporário de Professor de Educação Infantil, com Lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, à contar de 25 de outubro de 2019, conforme Contrato de Trabalho a ser assinado entre esta Municipalidade e a candidata ora nomeada.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 24 de outubro de 2019.


Leomar Rohden
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Presente
de 25/10/19, FL. *4663*
Visto *[assinatura]*

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletronico
de 24/10/19, FL. *1824*
Visto *[assinatura]*